PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 628/17

Considerando que:

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) são espaços que funcionam como verdadeiros núcleos estruturantes de um conjunto de ações sociais especializadas voltadas ao atendimento do cidadão ou família em situação de violação de direitos.

O público-alvo destes centros são crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros. Um dos serviços mais importantes prestados através dos CREAS é o combate ao abuso e à exploração sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes.

O atendimento sempre tem como foco a família, não somente o indivíduo.

Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares; incluir as famílias na rede de proteção social e serviços públicos; contribuir para romper o ciclo de violência no interior da família; contribuir para a reparação de danos e a incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violação de direitos.

Diante disso, vários bairros em Salvador foram beneficiados pela implantação do Creas, e muitos ainda serão. O bairro de Rio Sena é bastante populoso, por esse motivo deve ser contemplado com a implantação de um Creas na região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica, por meio da Secretaria competente, para implantação de CREAS no bairro do Rio Sena, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA